



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 128/25

CONSIDERANDO que, a Biblioteca é fundamental para o desenvolvimento social e cultural da comunidade, oferecendo acesso à informação, à leitura e ao conhecimento de forma gratuita e universal, além de promover o desenvolvimento intelectual, a cultura e a educação das pessoas, sendo um espaço de inclusão, cultura e ação;

CONSIDERANDO que, a Biblioteca Pública oferece acesso a livros, revistas, jornais e outros recursos que enriquecem o conhecimento e a imaginação; e também, promove a inclusão social, oferecendo serviços e programas para pessoas com necessidades especiais, idosos, jovens, crianças e outros grupos vulneráveis;

CONSIDERANDO que, a Biblioteca Pública estimula o desenvolvimento intelectual, promovendo a leitura, a pesquisa, a escrita e outras atividades que contribuem para a formação de cidadãos mais conscientes e críticos; e, contribui para o resgate cultural da comunidade, preservando a história, a memória e as tradições locais;

CONSIDERANDO que, a Biblioteca Pública pode ser um espaço de lazer e entretenimento, oferecendo atividades como leitura, jogos, filmes, músicas e outras atividades culturais, contudo, em nosso município, a biblioteca pública é deixada em segundo plano, exemplo disso é que sempre está mudando de local;

CONSIDERANDO que, o atual espaço que a Biblioteca Pública Municipal de Votorantim ocupa é limitado para a ampliação do seu acervo, e, também para, o funcionamento de terminais de acesso à *internet*; para o uso da biblioteca digital gratuita do governo do estado de São Paulo, que oferece acesso a um vasto acervo de livros digitais e audiolivros, além de atividades culturais e de formação de iniciativa do governo do estado, com a gestão da SP Leituras, que, aliás, está disponível para todos os cidadãos do estado; e

CONSIDERANDO finalmente que, desde a época em que a Biblioteca Pública Municipal de Votorantim foi instalada, por meio do Decreto nº 505, de 9 de julho de 1971 já ocupou diversos espaços na cidade; e, ainda assim, o espaço atual não é adequado.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se existe a possibilidade de a Administração Municipal, por meio do setor competente, realizar estudos necessários visando à elaboração de um projeto arquitetônico, para a construção de uma sede própria e definitiva para abrigar a Biblioteca Pública Municipal de Votorantim, possibilitando assim as ampliações necessárias no que se refere à disponibilização de terminais de acesso à *internet*; para o uso da biblioteca digital gratuita do governo do estado de São Paulo entre outros benefícios?

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 2910412025
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de abril de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora